



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 316/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO CORDEIRO RODRIGUES**, RG nº 5.342.526-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP, no período de 1.º de outubro a 30 de outubro de 2012, em substituição ao titular **CID FERREIRA**, RG nº 3.391.671-9, que no mesmo período substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 17 de setembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.